



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 603 – P

Palmas, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 33/2023, originário do Projeto de Lei nº 06 de 2023, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido 21/06/2023
Ma per Ma*